



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.425, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

“Autoriza celebrar contrato de concessão de uso de um conjunto de Pasteurização e Empacotadeira de Leite com os Produtores Rurais do Assentamento P. A. Gato Preto”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza celebrar contrato de Concessão de Uso por um período de 20 (vinte) anos, sem remuneração, um conjunto de Pasteurização e Empacotadeira de Leite com os Produtores Rurais do Assentamento P. A. Gato Preto, inscrito no CNPJ nº 03.237.955/0001-55, Entidade filantrópica sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Os bens especificados no caput deste artigo deverão ser utilizados pela Cessionária exclusivamente em atividades concernentes a Pasteurização e Empacotadeira de Leite, com os produtos dos associados, sendo vedado a sua utilização em finalidade diversa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 03 de junho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídica